



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA TRIGESIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Douglas Cristino da Silva.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 462/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 26/2023 de autoria da Ver. Aline Seeberg Aranha; Ofício n. 027/2023/EXEC/SAS - Em resposta ao Requerimento n. 73/2023 de autoria do Ver. Marcelo Werner. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1733/2023** - Para que instalem placa de identificação da Praça do Expedicionário, bem como no obelisco que se encontra no local, revitalize a placa dos ex-combatentes e hasteie bandeira no mastro. **Indicação nº 1735/2023** - com cópia para a Secretaria de Saúde, para que amplie o número de agentes de endemias; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1710/2023** - Solicitando, a retirada do lixo depositado no terreno baldio, localizado na rua Eudoro Silveira, nas proximidades do Estádio Municipal Dulcídio Costa, bairro São Vicente. **Indicação nº 1711/2023** - Solicitando que seja realizado a pavimentação asfáltica, na rua Joaquim Falco Uriarte, localizada no bairro São Judas; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1717/2023** - que seja feita manutenção na ciclovia e passeio público, ambos os lados da Av. Nilo Simas, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1718/2023** - que seja feito rebaixamento de meio fio que dá acesso ao posto Sideraço, na rua São Vicente, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1724/2023** - Solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para colocar uma placa de proibir caminhão de trafegar na Rua Maranhão Bairro Cordeiros, devido a rachaduras em várias casas. **Indicação nº 1725/2023** - Solicitando a força tarefa de tapa buraco em vários pontos na ciclovia da rua Uruguai Bairro Centro; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1716/2023** - Solicitando que o Poder Executivo providencie estudo de viabilidade para alteração do trânsito de mão dupla para mão única na rua Padre Paulo Condla, bairro São Vicente. **Indicação nº 1719/2023** - Solicitando a fresagem e pavimentação asfáltica da rua Esmeraldo Braga, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1714/2023** - solicita troca de lâmpada queimada do poste de energia na Rua João Batista Vieira, nº 180, Bairro Fazenda. **Indicação nº 1715/2023** - que nas ruas principais da cidade possa ter lixeiras de grandes tamanhos do tipo container; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1677/2023** - Lamim solicita a instalação de placa de sinalização de parada obrigatória na confluência das Ruas Edwirges de Souza e Rua Gercino José Corrêa, no Bairro de Cordeiros. **Indicação nº 1693/2023** - Lamim solicita ao CODETRAN as necessárias providências para colocação de placa de sinalização de parada obrigatória na Rua João Emiliano da Silva com Rua Eurípedes Amorim Leal, em Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1712/2023** - Solicita a manutenção dos semáforos sonoros instalados no município, a fim de garantir a acessibilidade e segurança das pessoas com deficiência visual. **Indicação nº 1713/2023** - Solicita a limpeza da boca de lobo situada na Rua João Thomaz Pinto, próximo ao nº 184, bairro Canhanduba; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1692/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Avenida Ver Nilo Simas, com a Rua Nancy Patino Reiser José Schmith, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1694/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Hidelbrando José



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



da Silva, com a Rua José Pereira Liberato, no bairro São João; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1734/2023** - para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de lombada e/ou faixa elevada na Rua João Dalmolin, situada no Bairro Ressacada. **Indicação nº 1736/2023** - para que seja realizado o tapamento de buracos na Rua Theodoro Lino Martins, Bairro Praia Brava; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1671/2023** - Indicando a necessidade de notificação urgente do proprietário do terreno existente na rua Pedro Reis, número 407. **Indicação nº 1676/2023** - indicando a necessidade de realização de estudos de viabilidade para a implantação de vagas de estacionamento PCD nas imediações da Rua Juvenal Garcia, na altura, 210, Centro; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1704/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Rua Adolfo José de Assis, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1705/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de faixas elevadas para pedestres na Rua Rodolfo Kucker, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1701/2023** - Solicitando rondas ostensivas e preventivas na rua Nilson Edson dos Santos e região, Bairro São Vicente. **Indicação nº 1702/2023** - Solicitando o asfaltamento da rua Agostinho Soares, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1726/2023** - solicita que a entrega dos uniformes escolares seja feita sempre no início do ano letivo, evitando atrasos e falta de uniformes para crianças, principalmente nos dias frios. **Indicação nº 1727/2023** - solicita a inclusão de um par de tênis e dois pares de meias no kit de uniformes escolares entregues aos alunos da rede municipal de ensino; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1700/2023** - Solicitando inclusão de novas vias ciclísticas na cidade, interligando com vias já existentes, a fim de proporcionar incentivo no uso da bicicleta como meio de locomoção e maior segurança aos usuários. **Indicação nº 1703/2023** - Solicitando reforma na Barragem Sargento Bombeiro Militar Sergio Ricardo Barbosa, assim como instalação da placa de identificação do nome da barragem, e implantação de sistema de iluminação local. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Complementar 17/2023** que "INSTITUI O PLANO DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE ITAJAÍ." Autoria: Executivo Municipal; **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 87/2023** que DENOMINA DE RUA VALDECI CESAR LAMIN A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ESPINHEIROS ENTRE A RUA FRANCISCO VECHANI E A RUA DOMINGOS RAMPELOTTI. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT e vereadores signatários; **2 - Projeto de Lei Ordinária 90/2023** que DENOMINA DE RUA JAISON WISNIESKI. Autoria: Laudelino Lamim - MDB e vereadores signatários; **3 - Projeto Substitutivo 3/2023 - Projeto de Lei Ordinária 69/2023** que DENOMINA DE RUA LILY MARIA GIRARDI ZONTA, TRECHO DA VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RODOVIA ANTONIO HEIL (SC 486), E TERMINA NO FINAL DA RUA VALQUIRIA LAURENTINO PEREIRA, NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BRUSQUE. Autoria: Laudelino Lamim - MDB e vereadores signatários. ---Projeto de Lei Ordinária 69/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 70/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer a criação de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL para discussão da situação atual e real da Saúde Mental no município de Itajaí, bem como estudos das consequências, leis existentes e planejamento para que tenhamos um cenário adequado aos tempos atuais e que garanta a integralidade mental de todos; **Requerimento nº 89/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) O Município já fez a contratação dos servidores que atuarão no serviço de Motolância? 1.1) Qual o número de profissionais contratados? 1.2) São servidores efetivos? 2) Quantos servidores fizeram a inscrição para participar do processo seletivo? 2.1) Quantos foram selecionados para o curso de capacitação de motociclistas em atendimento de urgências? 2.2) Quantos foram aprovados? 3) Quais foram os critérios de avaliação para seleção dos servidores que participaram do curso obrigatório para capacitação de motociclista socorrista? 4) Quem foram os integrantes da Comissão avaliadora? **Requerimento nº 54/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como para o



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Departamento de Cadastro do Município de Itajaí, requerendo as seguintes informações: A) Existe previsão para a retomada das obras de duplicação na Avenida Mário Uriarte? (Responder Detalhadamente); B) A prefeitura municipal tem conhecimento de áreas destinadas a referida duplicação que estariam sendo ocupadas indevidamente por empresas e ou particulares? (Responder detalhadamente); C) Em caso de resposta afirmativa a questão B, quais as providências, se alguma, que estão sendo tomadas para reverter essa situação ? (Justificar caso nenhuma providência esteja sendo tomada, responder detalhadamente caso algo esteja sendo feito); D) Caso as áreas de que trata o referido requerimento sejam públicas, e caso não haja previsão para a retomada das obras de duplicação, a prefeitura tem algum projeto para, nesse ínterim, implantar área de estacionamento e manobra para caminhões? (Responder detalhadamente caso positivo, e justificar em caso negativo); **Requerimento nº 76/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto ao Estacionamento Rotativo (Rotativo Itajaí), segundo consta no Folder Informativo, no Item nº 1, "A partir de agora o próprio município fará a gestão. Todos os recursos arrecadados serão próprios e revertidos para as benfeitorias no município".Diante disso, requer as seguintes informações: A) Quem receberá os valores? B) Quantos são os funcionários envolvidos na operação, sejam funcionários no departamento administrativo, jurídico, fiscais de rua, etc.? C) O serviço foi terceirizado? D) Qual o custo operacional mensal? E) Quanto às "benfeitorias no município" a serem feitas com os recursos arrecadados, há algum critério para o destino dos valores? F) Quem realiza a manutenção dos equipamentos (Parquímetros e dispositivos móveis de posse dos fiscais)? **Requerimento nº 92/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Governo e a Secretaria Municipal de Urbanismo, para que forneça as informações referente as obras no municípios com recurso do FONPLATA: a) Relacionar as obras em andamento no município; b) Relacionar as empresas que estão executando; c) Relacionar quais imóveis foram/serão indenizados referente as desapropriações? d) Qual forma de avaliações estão sendo feito nas desapropriações? Anexar cópia das escrituras; e) Qual o valor gasto com corretagem? f) Quantos imóveis estão pendentes de avaliações para conclusão das desapropriações; **Requerimento nº 94/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social** - requerem o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) A Prefeitura Municipal dispõe de terrenos de propriedade do Município que atendam as especificidades para a construção de um hospital infantil. 2) Em caso afirmativo, solicita ao Executivo Municipal que indique quais e a sua localização; **Requerimento nº 82/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumpre o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Procede a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental, relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola. 4) Quanto a Lei n. 3349/1998 que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo; **Requerimento nº 95/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho dos Santos Mello, solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário do atual governo eleito? 2. Segundo noticiado no site da Defesa Civil do Estado, a obra se encontrava em processo de licitação, houve empresas interessadas nessa construção? 2.1 Caso o processo de licitação não tenha ido adiante, favor explicar o motivo. 3. Por quais motivos as obras não iniciaram, visto que o projeto já está pronto? 4. Segundo notícias, o governo passado teria reservado 110 milhões de reais para a execução desta obra, o que é feito deste



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



recurso? 5. Haverá colaboração financeira dos municípios para a execução desta obra? 6. Após a obra estar concluída, a energia gerada abrangerá quantos municípios? **Requerimento nº 96/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Comunicação, solicita as seguintes informações e documentações: a) de que forma está sendo cumprida a Lei Municipal 7.469/23? Comprovar com link demonstrando o endereço com as informações detalhadas dos gastos com publicidade institucional. b) Caso a legislação ainda não esteja sendo cumprida, justificar, informando o prazo para cumprimento e as razões do não-cumprimento, considerando que o prazo de vigência já se iniciou. c) com relação aos gastos com publicidade institucional nos últimos 24 (vinte e quatro meses), apresentar: c.I) relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congêneres terceirizados; c.II discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores; c.III) relatório de serviços prestados pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço; c.IV) detalhamento dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares; **Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de “Cursos de Segurança Escolar” para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 76/2023** (Ver. Adriano Alexandre Árcega Klawa) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 70/2023** (Ver.ª Aline Seeberg Aranha) e o **Requerimento nº 89/2023** (Ver. Otto Luiz Quintino Júnior) foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: discursaram os vereadores: Laudelino Lamim, Roberto Rivelino da Cunha, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Christiane Stuart, Rubens Angioletti, Anna Carolina Cristofolini Martins, Otto Luiz Quintino Júnior e Marcelo Werner**. O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **MOÇÃO: Moção nº 2/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - E SIGNATÁRIOS** - Congratulação e Reconhecimento à irmandade de Alcoólicos Anônimos, que em 12 de junho de 2023, completou 50 anos de atuação no Município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 2/2023** (Ver. Otto Luiz Quintino Júnior) foi **aprovada** com **13** (treze) votos **favoráveis**. Durante a sessão foi realizada a leitura da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:** “A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, por seus membros infra-assinados, com fundamento no artigo 23, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 254 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Excelentíssimos Vereadores para **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **13 de junho de 2023, após a 36ª Sessão Ordinária, no Plenário Nobre Vereador Arno Cugnier, para discussão e votação do PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE REFERENTE AO ARQUIVAMENTO DAS DENÚNCIAS EM FACE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, NOS TERMOS DO ART. 5º, INCISO III DO DECRETO-LEI Nº 201/67**. Dê-se ciência ao Plenário da Câmara de Vereadores. Itajaí, 07 de junho de 2023. **Mesa Diretora 2023-2024. MARCELO WERNER** - Presidente; **RUBENS ANGIOLETTI** - Vice-Presidente; **ODIVAN WIVALDO LINHARES** - 1º Secretário; **OTTO LUIZ QUINTINO JÚNIOR** - 2º Secretário.” Também, durante a sessão, foi realizada a leitura da **CI Nº 27/2023 DO VEREADOR MARCELO WERNER PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. ASSUNTO: REQUERIMENTO DE SUSTAÇÃO DE ATO NORMATIVO**, Decreto 12.959/2023. Excelentíssimos Vereadores: em análise ao Jornal do Município, edição 2.683, datado de 07 de junho de 2023, este Vereador constatou junto a página nº 41, que o Poder Executivo Municipal, publicou Decreto nº 12.959, de 07 de junho de 2023, autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.645.000,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais). Este valor seria para a restituição de valores do Bradesco Lising e seria





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



destinado para a seguinte dotação: órgão 3000 Procuradoria Geral do Município, unidade orçamentária nº 3003, Procuradoria Geral do Município, funcional programática: 2.61.1. Ação 2.9 valores por demandas judiciais. Modalidade de aplicação/recurso 33900000.1/510. Valor R\$ 3.645.000,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais. Acontece que o valor aberto para fins de crédito adicional suplementar mencionado acima, ultrapassa o limite legal permitido pelo artigo 6º da Lei Ordinária Municipal nº 7.467/2022, qual seja, 5% do orçamento das despesas, tendo em vista que o valor será creditado no órgão 3000/Procuradoria Geral do Município. Temos que o valor possível seria de até R\$ 1.292.450,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), já que as despesas deste órgão fixada no artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 7.467/2022 é de R\$ 25.000.849,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove reais). Tendo em vista que o exposto até o momento, não nos resta outra conclusão, senão a de que o Poder Executivo Municipal, exorbitou o seu poder regulamentar. Diante disso, compete a esse vereador **requerer a sustação deste ato normativo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 244 e artigo 245, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.** Dessa forma requer-se a sustação do Decreto nº 12.959 de 07 de junho de 2023, com base no artigo 244 e artigo 245, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores supracitados. Sem mais, nos colocamos para esclarecimentos que se fizerem necessários. Vereador Marcelo Werner.” Em seguida, o Presidente determinou que a CI fosse encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para que os devidos encaminhamentos. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 39/2023** que RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023 QUE “TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS”. A autoria: Executivo Municipal; **2- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. A autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB; **3- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. A autoria: Marcelo Werner - PSC; **4- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** que ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N.º 6.869, DE 18 DE ABRIL DE 2018 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. A autoria: Rubens Angioletti; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 5246/2009, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHES DEU ORIGEM. A autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. **DELIBERAÇÃO:** as deliberações do **Veto nº 1/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 39/2023** (Executivo Municipal), da **Emenda Substitutiva nº 2** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2021 (Vers. Adriano Alexandre Arcega Klawa e Odivan Wivaldo Linhares) e do **Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** (Ver. Marcelo Werner) foram adiadas para a próxima sessão, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** dos referidos projetos ao **vereador Odivan Wivaldo Linhares**. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** (Ver. Rubens Angioletti) foi adiada até a próxima sessão, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador proponente**. Também foi adiada para a próxima sessão, a deliberação do **Projeto Substitutivo nº 8/2022** (Ver. Paulo Manoel Vicente), uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao seu **autor**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 39/2023** que RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023 QUE “TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS”. A autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. A autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. A autoria: Marcelo Werner - PSC; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL N.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



5246/2009, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHE DEU ORIGEM. A autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** que ACRESCEM DISPOSITIVO À LEI N.º 6.869, DE 18 DE ABRIL DE 2018 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. A autoria: Rubens Angioletti. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Sétima Sessão Ordinária, no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1º Secretário**